



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



DECRETO N°.1621 DE 28 JANEIRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTUDO E ELABORAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado a Comissão de Estudo e elaboração das Áreas de Preservação Ambiental do Município de Mangaratiba.

Art. 2º - A Comissão será composta por cinco (5) servidores da área técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca.

Art. 3º - A Comissão terá a função precípua num prazo de trinta dias (30) estabelecer e elaborar o mapeamento das Unidades de Preservação Ambiental do Município de Mangaratiba.

Art. 4º - A Composição da Comissão será estabelecida através de Portaria instituída pelo Sr. Prefeito.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 28 de janeiro de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito